



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, o **Pregão Eletrônico nº 53/2024**, instruído nos autos do processo GRP nº 2024-388, não houve a apresentação de quaisquer pedidos de esclarecimento ou impugnações aos termos do Edital e anexos.

Mirna Gonçalves Sauer

Agente de Contratação/Pregoeiro

Rio Branco-AC, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Sauer de Faria, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/03/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2049108** e o código CRC **A7A307AC**.